EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2025

1. DO OBJETO

1.1 Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando a aquisição de Materiais Pedagógicos e Jogos Educativos para o atendimento psicopedagógico e AEE – Atendimento Educacional Especializado nas unidades escolares do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede municipal.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme anexo I deste termo.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

A aquisição em questão tem o escopo de suprir a necessidade do Departamento de Educação, atendendo o objetivo de garantir um ensino mais inclusivo.

A aquisição desses materiais suprirá a demanda do Departamento de Educação com o objetivo de proporcionar um ensino inclusivo, oferecendo estratégias diferenciadas de trabalho de acordo com as necessidades individuais dos alunos, visando o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais, fazendo com que o Departamento de Educação consiga entregar um melhor processo de ensino-aprendizagem aos os estudantes com dificuldade acentuada de aprendizagem, transtornos do neurodesenvolvimento (como TDAH/ TEA/ Síndromes), deficiências físicas, auditiva, visual, intelectual, dificuldades motoras, psicossociais, altas habilidades e outros fatores que impactam a aprendizagem.

Ademais, é notório que a Administração conta com parcos recursos de materiais dessa natureza, sendo necessária aquisição dos mesmos, o que acarreta um grande empenho da seção municipal em demandas deveras burocráticas e necessárias.

Desse modo, ao optar pela celebração de um contrato, o Departamento de Educação terá um significativo cumprimento de suas obrigações.

3. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R$ 62.725.59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

Em conformidade com a Lei 14.133/21, art.75, §3º, incisos I e II caput, o orçamento coletado pelo setor solicitante, mediante consulta direta com fornecedor para pesquisa de preço, estimativa do valor médio praticado no mercado e que apresente-se de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, contenderá concomitantemente com as propostas adicionais de interessados após a publicação de abertura do processo de Dispensa de Licitação, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Aquisição de Materiais Pedagógicos e Jogos Educativos para o atendimento psicopedagógico e AEE – Atendimento Educacional Especializado nas unidades escolares do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede municipal.

5. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de Santa Cruz das Palmeiras- SP, para o exercício 2025, na classificação abaixo:

Fichas: 206 / 207 / 221 / 222 – Material de Consumo

6. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI OMPLEMENTAR Nº 123/2006.

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

A preferência fixada no inciso IV do art. 49, da LC 123/2006 pode ser afastada em situações em que as peculiaridades práticas circunstâncias indicarem a inadequação da restrição das contratações a ME's e EPP's, por não ser "vantajoso para a administração pública" (art. 49, III da LC 123/2006), o que se evidencia em situações, por exemplo, de crise econômica, de redução dos recursos orçamentários, escassez de mercado específico, de fornecedores com aptidão destacada não enquadrados como ME's e EPPs…, a acarretarem conclusão quanto à conveniência de ampliação da pesquisa de preço (no caso de adoção do procedimento do §3º do art. 75 da Lei 14.133/21) ou escolha para fornecedores não enquadrados como ME's e EPPs;

7. PROPOSTA

A proposta deverá ser remetida com os dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Contato), datada e assinada pelo responsável pela elaboração.

O descritivo dos materiais e seus quantitativos seguem o modelo anexo I neste Termo de Referência.

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

8. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (TRINTA) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com o critério de seleção de valor mais vantajoso de forma global.

10. PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, DEVERÁ O FORNECEDOR COMPROVAR OS SEGUINTES REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

- Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (MODELO – ANEXO II)

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da proponente, que comprove(m):

- Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da dispensa.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRO

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

- A certidão descrita no item anterior somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônico

10.5 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme Art. 63 Inciso II da Lei 14.133/21 será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas da empresa que apresentar proposta mais vantajosa.

Para se habilitarem a este certame, as empresas deverão apresentar os documentos elencados nos subitens 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4 deste termo e cumprir os requisitos neles especificados.

Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar a análise.

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, ou qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet, sujeitos à consulta.

Para efeito de validade dos documentos de regularidade fiscal e certidão negativa de falência e concordata, ou recuperação judicial/extrajudicial, se outro prazo não constar de ato normativo ou do próprio documento, será considerado o período de 90 (noventa) meses entre a data de sua expedição.

11. CONTRATO

A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de Autorização de Fornecimento ou Autorização de Execução de Serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e decreto municipal 37/2023.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Obrigação de efetuar o pagamento nas condições acordadas;
Obrigação de fornecer as informações necessárias para que o fornecedor possa executar o seu trabalho.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Cumprir os prazos solicitados pela administração quando houver necessidade da execução do serviço.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação.

A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio do e-mail sem prejuízo de outros meios disponíveis.

A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço eletrônico: educamum@scpalmeiras.sp.gov.br

15. DAS SANÇÕES

15.1 Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº14.133/2021, o PROPONENTE e o CONTRATADO que:

Der causa à inexecução parcial do contrato;
Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
Der causa à inexecução total do contrato;
Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;
Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou

o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÃO CONSIDERADOS:

A natureza e a gravidade da infração cometida;

As peculiaridades do caso concreto;

As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.

Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório

e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021

Santa Cruz das Palmeiras, 10 de abril de 2025

LUIZ FERNANDO STOCCO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I:
TERMO DE REFERÊNCIA:

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E JOGOS EDUCATIVOS**, visando melhorar o atendimento psicopedagógico e AEE – Atendimento Educacional Especializado nas unidades escolares do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede municipal.

1. - INTRODUÇÃO

1.1 - Este TERMO DE REFERÊNCIA reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para Dispensa de licitação para a aquisição de MATERIAIS PEDAGÓGICOS E JOGOS EDUCATIVOS, para suprir necessidade do Departamento de Educação do Município de Santa Cruz das Palmeiras-SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos nos Estudos Técnicos Preliminares realizados com a finalidade de atender apenas demandas extraordinárias.

2. - JUSTIFICATIVA

2.1 - Os materiais irão atender o Departamento de Educação no exercício de 2025: Atendimento de demanda específica descrita no ETP realizada através do Departamento de Educação.

2.2 - A contratação pelo Sistema de Dispensa de Licitação justifica-se pelos seguintes motivos:

2.2.1 - Por ser conveniente e apropriado a execução de forma parcelada e/ou por demanda.

2.2.2 - Não ser possível definir previamente, e com exatidão, o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. – NATUREZA DO OBJETO

3.1 - Os materiais contemplados neste Termo de Referência possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

4. - LEGISLAÇÃO BÁSICA

4.1 - O procedimento de contratação e execução deverá observar as diretrizes previstas nos seguintes dispositivos normativos:

4.1.1 - Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 6.110/2023 de 23/05/2023 (Registro de Preços) e 6.146/2023 de 23/05/2023, no que não conflitarem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

5. – OBJETO

5.1 – Dispensa de Licitação para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de MATERIAIS PEDAGÓGICOS E JOGOS EDUCATIVOS através de LOTE ÚNICO/GLOBAL, suprindo à necessidade do Departamento de Educação para os atendimentos psicopedagógicos e AEE – Atendimento Educacional Especializado nas unidades escolares do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede municipal.

5.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 2021.

6. – DETALHAMENTO DO OBJETO

6.1 - Os quantitativos pretendidos para a aquisição do objeto licitados são os expressos no TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE 01 (GLOBAL) CONTENDO OS ITENS:

ITEM 01: 11 UNIDADES - JOGO GENIUS – MARCA SUGERIDA: ESTRELA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 230,00

ITEM 02: 08 UNIDADES - JOGO RESPONDA SE PUDER – MARCA SUGERIDA: ESTRELA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 60,46

ITEM 03: 08 UNIDADES – JOGO SOU EU – MARCA SUGERIDA: ESTRELA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 70,98

ITEM 04: 07 UNIDADES – JOGO PULA PIRATA – MARCA SUGERIDA: ESTRELA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 91,00

ITEM 05: 08 UNIDADES – JOGO CILADA – MARCA SUGERIDA: ESTRELA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 36,00

ITEM 06: 08 UNIDADES – JOGO LIG 4 – MARCA SUGERIDA: ESTRELA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 62,40

ITEM 07: 08 UNIDADES – JOGO PASSA LETRA – MARCA SUGERIDA: GROW
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 65,22

ITEM 08: 11 UNIDADES – JOGO TORRE MOTO – MARCA SUGERIDA: BRINCADEIRA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 26,00

ITEM 09: 08 UNIDADES – JOGO DIVERTIDAMENTE (BINGO) – MARCA SUGERIDA: XALINGO
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 80,83

ITEM 10: 08 UNIDADES – JOGO TAPA CERTO – MARCA SUGERIDA: ESTRELA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 36,66

ITEM 11: 45 UNIDADES – LOUSA MÁGICA COM CANETA MAGNÉTICA – MARCA SUGERIDA: ART BRINQ
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 24,00

ITEM 12: 08 UNIDADES – CARAS E BOCAS – MARCA SUGERIDA: BRINCADEIRA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 123,33

ITEM 13: 08 UNIDADES – JOGO DING IN – MARCA SUGERIDA: COPAG
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 127,00

ITEM 14: 08 UNIDADES – JOGO CONTANDO HISTÓRIA – MARCA SUGERIDA: GROW
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 50,00

ITEM 15: 08 UNIDADES – JOGO LUDO TRIDIMENSIONAL – MARCA SUGERIDA: XALINGO
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 67,50

ITEM 16: 08 UNIDADES – JOGO QUAL É A PALAVRA – MARCA SUGERIDA: GROW
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 71,30

ITEM 17: 08 UNIDADES – JOGO LINCE ALFABETO – MARCA SUGERIDA: GROW
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 58,86

ITEM 18: 08 UNIDADES – JOGO TRAVA LETRAS – MARCA SUGERIDA: ESTRELA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 147,66

ITEM 19: 11 UNIDADES – JOGO GEOMETRIC – MARCA SUGERIDA: PAKITOYS
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 74,83

ITEM 20: 08 UNIDADES – JOGO ALFABETO MÓVEL DE DEGRAUS – MARCA SUGERIDA: CARLU
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 191,63

ITEM 21: 08 UNIDADES – JOGO MATCH COLOR – MARCA SUGERIDA: MULTIKIDS
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 100,66

ITEM 22: 07 UNIDADES – JOGO MOVEBALL – MARCA SUGERIDA: PARK TOYS
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 72,16

ITEM 23: 08 UNIDADES – JOGO QUEBRA CABEÇA TURMA DA MÔNICA – MARCA SUGERIDA: JAK
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 74,09

ITEM 24: 08 UNIDADES – JOGO EDUCATIVO COMBINAÇÃO VISUAL – MARCA SUGERIDA: EDUCADAMENTE
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 138,33

ITEM 25: 08 UNIDADES – JOGO ACHEI TURMA DA MÔNICA – MARCA SUGERIDA: NIG
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 62,45

ITEM 26: 08 UNIDADES – JOGO TIKTOK VIRAL 36 BOLINHAS COLORIDAS
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 68,66

ITEM 27: 02 UNIDADES – PAINEL PSICOMOTOR DE PAREDE EM MADEIRA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 2.530,00

ITEM 28: 07 UNIDADES – JOGO COMBINAÇÕES CEREBRAIS – MARCA SUGERIDA: GBS STORE
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 130,66

ITEM 29: 08 UNIDADES – JOGO TOY 4 CORES MONTESSORI
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 65,00

ITEM 30: 08 UNIDADES – JOGO LABIRINTO MAGNÉTICO DE CORES E NÚMEROS
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 125,33

ITEM 31: 07 UNIDADES – JOGO PEGA POM POM – MARCA SUGERIDA: NIG
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 56,28

ITEM 32: 03 UNIDADES – JOGO BUSY CUBO
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 74,16

ITEM 33: 03 UNIDADES – CONJUNTO PANELINHAS – MARCA SUGERIDA: SAMBA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 29,33

ITEM 34: 03 UNIDADES – HORTI FRUTI LEGUMES – MARCA SUGERIDA: BRASKIT
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 117,66

ITEM 35: 03 UNIDADES – QUEBRA CABEÇA 104 PEÇAS ALFABETO – MARCA SUGERIDA: BRINCADEIRA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 44,33

ITEM 36: 03 UNIDADES – BINGO DOS BICHOS - MARCA SUGERIDA: BRINCADEIRA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 37,33

ITEM 37: 03 UNIDADES – JOGO 14 PEÇAS TANGRAM – MARCA SUGERIDA: BRINCADEIRA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 28,33

ITEM 38: 03 UNIDADES – FORMA MAGNÉTICA – MARCA SUGERIDA: BRINCADEIRA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 86,00

ITEM 39: 03 UNIDADES – A CASA DAS CHAVES – MARCA SUGERIDA: ESTRELA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 77,96

ITEM 40: 03 UNIDADES – CUBO DINOSSAURO – MARCA SUGERIDA: MAGIC TOYS
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 66,00

ITEM 41: 03 UNIDADES – SUPER CUBO DIDÁTICO – MARCA SUGERIDA: JUNGER
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 53,96

ITEM 42: 03 UNIDADES – PIRÂMIDE EDUCATIVA FESTA NA FAZENDA – MARCA SUGERIDA: MERCOTOYS
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 141,91

ITEM 43: 03 UNIDADES – TATETI CUBO FUN – MARCA SUGERIDA: CALESITA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 44,96

ITEM 44: 03 UNIDADES – TATETI MONTA PALHAÇO – MARCA SUGERIDA: CALESITA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 56,33

ITEM 45: 03 UNIDADES – SELEÇÃO DE CORES EM MADEIRA – MARCA SUGERIDA: SIMQUE
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 98,33

ITEM 46: 03 UNIDADES – KIT PAINÉIS PSICOMOTORES EM MADEIRA – MARCA SUGERIDA: CARLU
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 192,33

ITEM 47: 04 UNIDADES – GAME PEGA PEIXE A PILHA – MARCA SUGERIDA: FISHING
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 32,00

ITEM 48: 03 UNIDADES – TATETI MONTA PALAVRAS – MARCA SUGERIDA: CALESITA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 80,00

ITEM 49: 07 UNIDADES – CAIXA DE SOM KARAOKÊ COM DOIS MICROFONES
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 93,66

ITEM 50: 03 UNIDADES – QUEBRA CABEÇA PINOS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO EM MADEIRA – MARCA SUGERIDA: SIMQUE
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 52,00

ITEM 51: 03 UNIDADES – QUEBRA CABEÇA COM PINOS – ANIMAIS DA FAZENDA – MARCA SUGERIDA: SIMQUE
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 52,00

ITEM 52: 03 UNIDADES – BRINQUEDO EDUCATIVO QUEBRA-CABEÇA COM PINOS TABULEIRO FRUTA
VALOR UNITÁRIO MÉDIO: R$ 52,00

VALOR TOTAL MÉDIO: R$ 32.146,74

6.2 - Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens lacradas, com o rótulo de identificação do produto visível e legível.
6.3 Garantir que todo o objeto adquirido seja em conformidade com as especificações exigidas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - O presente termo de referência foi concebido com base nas normas legais aplicadas à matéria e nas premissas recomendadas pelo Departamento de Educação do Município de Santa Cruz das Palmeiras-SP

7.2 - Este termo de referência constituirá parte integrante do edital da licitação a ser instaurada para viabilizar a contratação de empresa

devidamente qualificada e que apresente o menor preço por lote para execução do objeto desta demanda.

7.3 - As empresas interessadas em participar da dispensa de licitação serão integralmente responsáveis pela avaliação e levantamento dos custos relativos à execução do objeto, sendo inteiramente responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de avaliação equivocada ou da ausência desta.

Anexo II

PROPOSTA DE PREÇOS

Modelo de proposta de preços:

Ref.: Dispensa de licitação nº 13/2025

Objeto: **Aquisição de Materiais Pedagógicos e Jogos Educativos para o atendimento psicopedagógico e AEE – Atendimento Educacional Especializado nas unidades escolares do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede municipal.**

À
Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras:

A empresa ....., estabelecida à Rua ....., nº....., Bairro ....., Município de ....., Estado de ....., inscrita no CNPJ sob nº..... Inscrição Estadual nº ....., pelo presente, propõe fornecer o objeto da licitação, mediante a seguinte remuneração:

ITEM Nº 01 descritivo dos materiais.....

Valor unitário dos produtos R$

Prazo de Validade da Proposta: _____

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: _____

_____
Empresa/cnpj
Assinatura representante legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

Pelo presente, [nome da empresa], [QUALIFICAÇÃO], por meio de seu(s) REPRESENTANTE(S) .....(S), declara, para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penas da legislação aplicável, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo aqueles em contrato de aprendiz, maiores de quatorze anos.

[LOCAL], [DATA]

_____

REPRESENTANTE

RG nº CPF/ME sob o nº